



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.502, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXONERA SERVIDORA DO CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Lislene Gomes Avelino Frota**, matrícula nº 3374, do Cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar – Padrão CC-3, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de dezembro 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente